



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 543, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Emprego Público.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal n.º 1439/2014, e Processo Digital sob o n.º 4684/2023,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Jaqueline Luft**, matrícula funcional n.º 45810/2, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, Nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, realizado na Escola Técnica EDUQ, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2933  
de 27/09/23 Fl.   
Visto